
PLANO DE TRABALHO – ANO/2022

**Objeto de cofinanciamento: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
INSTITUCIONAL PARA IDOSOS A PARTIR DE 60 ANOS**

Recurso: (X) Municipal () Estadual () Federal

1 – Executora:**Identificação da Organização da Sociedade Civil:**

Nome: Abrigo Vicentino de Agudos

Endereço: Rua Capitão Francisco Avato, 235 – Bairro Santa Cecília
Agudos/SP

Telefone: (14)3262-1931

Email: ava_agudos@yahoo.com.br

Sede: Própria

Funcionamento: Integral

Horário de atendimento: 24 horas

2 – Rede de Proteção Social

() Básica

() Especial de Média Complexidade

(X) Especial de Alta Complexidade

3 – Documentação:**3.1 – Inscrição no CMAS:**

(X) OSC

() Serviço Socioassistencial

3.2 – Inscrições em outros conselhos municipais:

() CMDCA

(X) outros:

3.3 – Certificados/Cadastro:

() CEBAS

(X) PROSOCIAL

4 – Identificação do Responsável Legal:

Nome: Maria Imaculada Gomes Pedro
RG.: 13.910.157-3
CPF: 171.745.398-82
Mandato: 01/012019 à 31/12/2022

4.1 – Identificação do Coordenador:

Nome: Angela Maria Wolber Peres
Formação: Bacharel em Serviço Social

4.2 – Técnico Responsável:

Nome: Ana Cristina Veronezi Oliva
Formação: Bacharel em Serviço Social
Número de registro profissional: CRESS/ 31826
Função: Assistente Social

5 – Finalidades Estatutária:

Art. 1º. O Abrigo Vicentino de Agudos, doravante denominado simplesmente AVA, Obra Unida de São Vicente de Paulo (SSVP), é uma associação civil de direito privado, filantrópica beneficente, para fins não econômicos, caritativa e de assistência social, de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

Art. 3º. O Abrigo Vicentino de Agudos por finalidade a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especificadamente:

- I) Manter o estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental;
- II) Proporcionar assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental.

6 – Diagnóstico social:

Devido a todas as dificuldades de enfrentamento da realidade social, muitos idosos negam a própria existência e a própria idade, para que possam ser novamente aceitos nos grupos mais jovens. Tal comportamento resume-se ao não enfrentamento da velhice. Infelizmente, manter-se ativo numa sociedade que afirma a incapacidade do idoso é um dilema a ser vencido. A velhice nunca foi sinônimo de doença, mas é uma etapa do processo de desenvolvimento humano. As limitações, incapacidades e dificuldades não são problemas apenas dos idosos. Na sociedade, percebe-se que a dificuldade de enfrentar os paradigmas da velhice se sobrepõe às considerações culturalmente postas. Para muitos idosos, a realidade de exclusão foi presente no decorrer de toda a sua trajetória de vida e se acentuou ainda mais na velhice. Estas condições trazem repercussões ainda piores, ao se pensar que na única fase que estes acreditavam alcançar a dignidade e respeito, tornam-se vítimas de um sistema opressor e excludente. É fundamental reconhecer qual é a representação do idoso na sociedade, tal como seu papel social, exercido ao longo de sua existência, como também nesta etapa. O papel do idoso foi determinado por costumes e ações provenientes na cultura, como também no contexto histórico no qual está inserido. “A velhice, mais que um conceito biológico, é uma construção social”. E por se tratar de uma construção social, deve revestir-se de valor. Porém na maioria das vezes o valor atribuído é negativo, frisando a incapacidade, fragilidade ou inadequação do idoso frente à sociedade.

7 – Impacto social

Atendimento priorizando os idosos em suas necessidades básicas de alimentação, moradia, convivência familiar e social, facilitando a efetivação de seus direitos e proporcionando melhor qualidade de vida; bem como, a realização de atendimento humanizado ao idoso no município de Agudos/SP, referente à Assistência Social, como via de acesso à inclusão social, através da participação e integração na sociedade priorizando pauperizados e excluídos. Em síntese, a velhice seja cronológica, biológica, social ou existencial deve ser

respeitada em seus aspectos singulares e diferenciados. Traços como determinação, flexibilidade, senso de responsabilidade, desejo de ajudar os outros, a fé e confiança em si mesmo ajudam o idoso a enfrentar positivamente o desgaste do tempo, as frustrações da vida e a descobrir os segredos da nova idade.

8 – Meta Qualitativa:

Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

9 – Meta Quantitativa

Capacidade de Atendimento mensal: **40**

Atendimento anual: **60**

Observação: O número de atendidos no ano inclui todos os idosos que já residem no Abrigo Vicentino, e também os que por aqui passam e não se adaptam, retornando ao convívio com familiares ou sendo encaminhados para outras instituições, contudo isso é uma exceção, pois 97% dos idosos acolhidos possui adaptação plena no abrigo, residindo até o final de suas vidas.

10 – Característica da população a ser atendida:

Segmento: Idosos

Faixa Etária: 60 anos ou mais

Sexo: Ambos os sexos

11 – Descrição do Serviço:

11.1 – Objetivo Geral:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Possibilitar a convivência comunitária;

- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

11.2 – Objetivos Específicos:

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

12 – Operacionalização:

12.1 – Condições e formas de acesso:

Os acolhimentos são realizados de acordo com o grau de necessidade apresentado pelos idosos e após minucioso acompanhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), considerando o parecer técnico dos profissionais da Entidade. Dentro da Política de atendimento recebemos idosos com busca espontânea, este que após diálogo buscamos informações com seus familiares e se for da vontade dele o mesmo permanecerá acolhido e iniciamos o trabalho com CREAS e o idoso em questão.

12.2 – Acolhida/Escuta Profissional Qualificada:

O primeiro atendimento ao idoso é realizado pela equipe multidisciplinar do Abrigo Vicentino (Assistente Social, Psicóloga, Fisioterapeuta e Cuidadores). Após a visita documentada do CREAS de Agudos, ocorre a ciência do endereço e qualificação da busca pelo acolhimento, esta equipe segue em visita domiciliar, objetivando avaliar a situação do idoso, e do familiar que

busca o acolhimento. Após avaliação de todos os profissionais, é estudada a possibilidade do acolhimento, e o mesmo só é favorável quando esgotada todas as possibilidades de vivência do idoso com sua família, e sempre manter a palavra do idoso em questão se o mesmo aceita o acolhimento ou não. Um dos critérios para o não abrigamento, sempre será a não aceitação do idoso. Os instrumentais utilizados para preenchimento de prontuário é o PIA (Plano Individual de Atendimento, que é preenchido juntamente com o responsável pelo abrigamento, neste Plano é anexada toda a documentação pessoal trazida pelo idoso assim como também é feito uma Contrato de Prestação de Serviços, onde ambas as partes assinam em concordância com os serviços oferecidos.

12.3 – Ações do Serviço Sociassistencial:

- Acolhida;
- Escuta qualificada;
- Diagnóstico social;
- Elaboração de plano individual de atendimento;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Atividades de fortalecimento do convívio e de organização da vida cotidiana;
- Cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do grupal e social;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Orientação sociofamiliar.

12.4 – Garantia de Direitos e Controle Social:

As atividades de grupo para os idosos são desenvolvidas com base nos eixos: acesso aos direitos, convivência social, envelhecimento ativo e saudável, autonomia e protagonismo. Trabalhando nestes grupos os temas legais:

- Estatuto do Idoso

- Previdência Social
- Assistência Social (BPC – LOAS)
- Política de Atendimento ao Idoso

13 – Cronograma Semanal de Ações:

2ª. FEIRA	3ª. FEIRA	4ª. FEIRA	5ª FEIRA	6ª. FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
Caminhada	Atividade religiosa	Fisioterapia	Atividade religiosa	Caminhada	Livre/TV	*Horário reservado para visitas de grupos e voluntários
Atendimentos Individuais – psico	Caminhada	Caminhada	Reabilitação Cognitiva – Psico	Vídeo chamada com familiares	Livre/TV	* Horário reservado para visitas de grupos e voluntários
Livre/TV	Fisioterapia	Livre/TV	Fisioterapia	Livre/TV	*Horário reservado para visitas de grupos e voluntários	*Horário reservado para visitas de grupos e voluntários
Grupo de leitura – psico	Livre/TV	Livre/TV	Livre/TV	Livre/TV	Livre/TV	Livre/TV
Atividade religiosa	Grupo de convivência e fortalecimento de vínculos – SS	Atividades manuais – oficinairo	Tarde do cinema	*Visitas familiares (no momento as visitas são somente no portão)	*Visitas familiares (no momento as visitas são somente no portão)	*Visitas familiares (no momento as visitas são somente no portão)
Atendimentos individuais – SS	Grupo de convivência e fortalecimento de vínculos – SS	Grupo de Atividades Intergeracionais – SS E Psico	Tarde do cinema	Grupo de convivência e fortalecimento de vínculos – SS	Livre/TV	Livre/TV

**Atividades de vida diária (higiene pessoal, corporal)*

**Alimentação (café da manhã, colação, almoço, café da tarde, jantar e lanche da noite)*

**Visitas de grupos e voluntários (SOMENTE APÓS LIBERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE SAÚDE)*

**Visitas familiares (no momento as visitas são somente no portão)*

13.1 – Planejamento das ações Eventuais:

Aos finais de semana, o Abrigo Vicentino fica a disposição para visitas familiares e atividades comemorativas e atividades externas, também é comum ocorrer visitas de voluntários e grupos de serviço do município, que realizam atividades com os idosos, promovem lanches diversificados, além de efetuarem doações diversas. Contudo, durante a pandemia do Coronavírus as visitas de voluntários e grupos ficaram suspensas, as atividades externas e passeios também não puderam ser realizadas e houve um controle muito rigoroso no recebimento de terceiros prestadores de serviços e doações que chegavam até o Abrigo. As visitas de familiares foram interrompidas e conforme o calendário vacinal foi se cumprindo com os idosos, foram aos poucos sendo retomadas, apenas no portão, supervisionadas por cuidadores ou pela psicóloga e assistente social, sendo os familiares orientados a manterem distanciamento e uso de máscara. Intensificou-se o uso das chamadas de vídeo para os idosos que tem familiares.

Para o ano de 2022 o Abrigo Vicentino de Agudos aguarda determinação dos órgãos de saúde e controle epistemológico para que possa retomar as atividades externas e reabrir para visitas.

13.2 – Planejamento anual de confraternizações e eventos junto a população usuária:

- Aniversariantes do Mês
- Carnaval
- Páscoa
- Dia das Mulheres
- Festa Junina
- Dia dos Pais
- Festa da Primavera
- Dia do Idoso
- Natal e Reveillon

14 – Avaliação do Serviço junto a População Usuária:

As avaliações são realizadas especificamente por cada técnico dentro de suas atividades e ações desenvolvidas com os idosos do abrigo.

15 – Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

Através da revisão do PIA-Plano Individual de Atendimento, juntamente com a Equipe técnica e usuários, viabilizando condições plena para o bem estar do idoso.

16 – Provisões da Entidade**A) Condições Físicas**

O Abrigo Vicentino de Agudos possui uma área de 12.566 metros quadrados, sendo 3.076,59 metros quadrados de área construída, distribuídos:

- ✓ 01 Ala de cuidados especiais contendo 04 quartos femininos e 01 banheiro; 03 quartos masculino e 01 banheiro; 01 refeitório com cozinha; 01 sala de atendimento com banheiro; uma área de lazer para os idosos.
- ✓ Um escritório com 01 banheiro;
- ✓ 01 sala almoxarifado;
- ✓ 01 cozinha;
- ✓ 01 refeitório;
- ✓ 01 sala de TV;
- ✓ 02 banheiros ao lado da sala de TV;
- ✓ 01 sala de armazenamento de alimentos;
- ✓ 01 sala para guardar produtos de limpeza;
- ✓ 01 sala para guardar utensílios domésticos;
- ✓ 01 sala para nutricionista;
- ✓ 01 sala para Assistente Social e Psicóloga;
- ✓ 01 sala para câmara fria;
- ✓ 04 quartos para ala feminina com banheiros;
- ✓ 08 quartos para ala masculina com 04 banheiros;

- ✓ 01 área de lazer masculina;
- ✓ 01 sala de TV ala masculina.
- ✓ 01 sala de Fisioterapia completa;
- ✓ 01 salão de festas com quatro banheiros, para os idosos e familiares e eventos.

B) Recursos Materiais

Aparelhos de Som; Aparelho Telefônico, FAX; Televisores; DVD; Tablet; Andadores, Muletas; Cadeiras de Rodas; Cadeiras de Banho; Máquinas de Lavar Roupas; Freezer; Máquinas de Secar Roupas; Geladeiras; Cadeiras; Armários; Camas; Guarda-Roupas; Camas Hospitalares; Armários; Cômodas; Aparelhos de Fisioterapia; Aparelhos de Enfermagem e outros.

C) Recursos Humanos

Nº.	Nome	Função	Carga Horária	Vínculo Empregatício
01	ANA MÁRCIA S. RODRIGUES	SECRETARIA	40 hs	CLT
02	ANGELA M. WOLBER PERES (CMAS)	COORDENADORA	40 hs	CLT
03	CICERO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	40 hs	CLT
04	SUSANA APARECIDA VILELA	COZINHEIRA	5X1	CLT
05	CRISLANDIA DA SILVA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5X1	CLT
06	DENIZE MARTINS CAMPO (RH)	CUIDADOR DE IDOSO	12x36	CLT
07	JECILLYN DANIELE RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA	30hs	Cedida P M A
08	THAINÁ REGINA M. RIBEIRO	CUIDADOR DE IDOSO	40hs	
09	ROSANA PEREIRA SANCHES	CUIDADOR DE IDOSO	30hs	CLT
10	IZABEL PAULA BRITO (RH)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5x1	CLT
11	JAQUELINE BEATRIZ M. MOREIRA (RH)	CUIDADOR DE IDOSO	5x1	CLT
12	LARISSA F. DA SILVA	PSICÓLOGA	30 hs	CLT
13	LUZIA MARIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	44hs	CLT

14	MARIA ELZA S. SIROMA (RH)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5 x1	CLT
15	ANA CRISTINA VERONEZI OLIVA (CMAS)	ASSISTENTE SOCIAL	30hs	CLT
16	ORDALICE DE ANDRADE SILVA	SUPERVISORA	44hs	CLT
17	PATRICIA REIS DE CORREA DA SILVA	COZINHEIRA	12x36	CLT
18	VAGNER G. VASCONCELOS	CUIDADOR DE IDOSO	12x36	CLT
PRESTADORES DE SERVIÇOS				
19	APARECIDO OLIVEIRA	OFICINEIRO	20HS	RPA
21	TATIANA CAVALHEIRO AMARILA	ENFERMEIRA PADRÃO	20HS	RPA
21	LUCAS ARANTES	FISIOTERAPEUTA	18 H	RPA

17 – Formalização de compra e contratação:

Para compra de qualquer material ou produto, o Abrigo Vicentino de Agudos realiza cotação de preços e serviços, optando sempre pelo melhor preço, levando em consideração a qualidade do produto ou serviço, já a contratação de funcionários se dá através da avaliação curricular, e parceria com Emprega Agudos órgão que fornece o perfil adequado para a função do funcionário dentro da Instituição, visando o melhor atendimento ao idoso na sua capacidade técnica e operacional.

- ✓ Antonio Claudio Guerreiro e CIA LTDA
- ✓ Sueli Camargo Batista Garcia – ME
- ✓ Lucineia Martins Arantes – ME
- ✓ Juliano de Lima Simões Drogaria – ME
- ✓ AC Penteados – ME
- ✓ Auto Posto Efefantinho
- ✓ Claudemir Roberto Comim – ME
- ✓ Souza Informática
- ✓ Cirúrgica Capello

18 – Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

A estimativa de valores para pagamento de encargos previdenciários é de **R\$ 39.962,00** porém, este valor é pago com Recursos próprios da Entidade, sendo o salário líquido pago com verba do Fomento.

19 – Parceria:

O Abrigo Vicentino de Agudos possui parceiros de grande relevância como o Projeto Mesa Brasil SESC/BAURU, Corpo de Bombeiros, grupos de voluntários e clubes de serviço da cidade (Lions, Rotary e Rotaract), que sempre auxiliam em campanhas para arrecadação de leite, fraldas geriátricas e produtos de higiene e limpeza.

20 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: R\$ 78.683,04

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Fevereiro	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Março	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Abril	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Maiο	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Junho	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Julho	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Agosto	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Setembro	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Outubro	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Novembro	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Dezembro	0,00	R\$ 6.556,92	0,00	R\$ 6.556,92
Total	0,00	R\$ 78.683,04	0,00	R\$ 78.683,04

DESPESAS	Porcentagem (%)
Material de Consumo:	
Recursos Humanos:	
01 Assistente Social 01 Coordenadora Técnica 01 Cozinheira (13º. salários, férias)	R\$ 78.683,04 100%
Total:	R\$ 78.683,04

Valor anual vinculado: R\$ 171.580,00

Fonte do Recurso: Municipal

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Fevereiro	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Março	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Abril	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Maio	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Junho	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Julho	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Agosto	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Setembro	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Outubro	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Novembro	0,00	R\$ 14.298,33	0,00	R\$ 14.298,33
Dezembro	0,00	R\$ 14.298,37	0,00	R\$ 14.298,37
Total	0,00	R\$ 171.580,00	0,00	R\$ 171.580,00

DESPESAS	Porcentagem (%)
Recursos Humanos:	R\$ 171.580,00
05 cuidadores 04 serviços gerais 01 cozinheira (13º. Salários e férias)	100%
Total:	R\$ 171.580,00

21 – Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso: R\$ 171.580,00

DESPESAS	Porcentagem (%)
<u>Material de Consumo:</u>	0,00
<u>Recursos Humanos:</u>	100%
<u>Serviço de Terceiro:</u>	0,00
Total:	100%

22 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor/Ano:
Recurso Municipal – CMAS	R\$ 78.683,04
Recurso Municipal	R\$ 171.580,00
Recurso Estadual	R\$ 0,00
Recurso Federal	R\$ 0,00
Recurso Próprio	R\$ 262.944,00
TOTAL GERAL:	R\$ 513.207,04

23 – Captação de Recurso Financeiro:

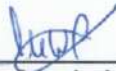
Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme **resolução nº. 02, de 29 de maio de 2019** – CMAS, considerando a

complexidade da proteção do serviço tipificado desenvolvido pela entidade social inscrita no respectivo conselho.

24 – Prestação de Contas:

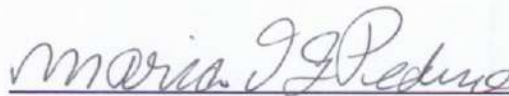
A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2022 e a prestação de contas anual até 30/01/2023.

Agudos, 21 de janeiro de 2022.



Angela Maria Wolber Peres
Coordenadora

Angela Maria Wolber
Assistente Social
CRESS 34344



Maria Imaculada Gomes Pedro
Presidente

ABRIGO VICENTINO DE AGUDOS
CNPJ: 00.407.522/0001-02